



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 197/2016/SGP – Manaus, 8 de março de 2016

Remove a servidora Marielza Santos de Freitas para a Seção de Precatórios e dispensa-a da função de Chefe da Seção do Depósito Judiciário.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 43/2016 que cria o Núcleo de Hastas Públicas - NHP;

CONSIDERANDO a solicitação da Excelentíssima Juíza Edna Maria Fernandes Barbosa, Coordenadora do NAE-CJ, feita por meio do Ofício nº 10/2016/7ªVTM, de 3-3-2016, protocolado no e-SAP sob o nº 1611/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a servidora MARIELZA SANTOS DE FREITAS, Matrícula Mentorh 113219, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Apoio Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, da Seção de Depósito Judiciário para a Seção de Precatórios, a partir do dia 9-3-2016.

Art. 2º Dispensar a referida servidora da Função Comissionada, Código FC-05 (2000207), de Chefe da Seção de Depósito Judiciário.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de 9-3-2016.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO